PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 253/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria competente, o reparo do assoalho da ponte do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, pois a referida ponte encontrase danificada necessitando dos devidos reparos urgentes. Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB